

cláusula, por mais 60 (sessenta) dias, com vencimento em 17/12/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada bilateralmente a Clausula Décima, constante do contrato administrativo nº 122/2019, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 54 (cinquenta e quatro) dias, com vencimento em 31/12/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

**DOUGLAS SPONCHIADO BORSATTI**  
Borsatti Engenharia EIRELI – ME

Testemunhas:

**ROBERTO ALOYSIO GOERGEN**  
RG nº 7.540.983-4 - PR

**CEZAR AUGUSTO SOARES**  
RG nº 9.849.923-7 - PR

Publicado por:  
Cezar Augusto Soares  
Código Identificador:84B5CD7A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO**  
**DIA 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, A REALIZAR-SE NO**  
**DIA 26 DE OUTUBRO DE 2020.**

**PRIMEIRA VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 35/2020**, de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porecatu, Estado do Paraná para o exercício de 2021.

**ÚNICA VOTAÇÃO - Indicação nº 16/2020**, de autoria da vereadora Janaina Barbosa da Silva, que SUGERE ao senhor prefeito que estude a possibilidade de apresentar projeto de lei que estabeleça a Praça Alzira Gonçalves Fernandes (próximo ao Terminal Rodoviário) como “Zona Gastronômica”. Ainda neste sentido, sugiro que seja realizada obras para a instalação de banheiros, de um bebedouro refrigerado e algumas lixeiras na referida praça, de modo a estimular o desenvolvimento econômico deste local e ofertar melhores condições para sua utilização pelos munícipes porecatuenses.

**ÚNICA VOTAÇÃO - Indicação nº 17/2020**, de autoria do vereador Carlos Henrique Andrade que estude a possibilidade de instalar câmeras de vigilância e monitoramento no Cemitério Municipal Cristo Rei, de modo a inibir ações de vândalos e possíveis furtos neste local.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE ANDRADE**  
Presidente

Publicado por:  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:35BA65E2

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO**

A Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em consonância com o contido no artigo 90 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, **CONVOCA** para tomar posse do cargo de vereador, a senhora Mariza Osmura dos Santos, brasileira, nascida aos 02/10/1966, portadora de RG nº 4.206.365-7, residente e domiciliado neste município de Porecatu, Estado do Paraná, suplente imediata da “Coligação Juntos Somos Fortes II”, composta pelos partidos PV/PSB.

Ainda, atendendo as disposições legais e regimentais, no ato da posse, o suplente deverá ter apresentado seu respectivo diploma e declaração de bens.

Sem outro motivo particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Porecatu, 22 de outubro de 2020.

**CARLOS HENRIQUE ANDRADE**  
Presidente

Publicado por:  
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior  
Código Identificador:BE21F74F

**LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** os grupos 03 e 04 do pregão eletrônico nº 46/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 22 de outubro de 2020, visando a aquisição parcelada de materiais de consumo (hidráulico e de pintura).

Porecatu, 22 de outubro de 2020.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
Código Identificador:24D97A8F

**LICITAÇÃO**  
**ADJUDICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2020**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Leonardo Henrique dos Santos, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 30/2020 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

**ADJUDICAR** os grupos 03 e 04 do pregão eletrônico nº 46/2020, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer de julgamento datado de 22 de outubro de 2020, nos respectivos valores de R\$ 12.922,55 (doze mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 3.343,10 (três mil trezentos e quarenta e três reais e dez centavos), totalizando o valor de R\$ 16.265,65 (dezesseis mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) em favor da empresa Barrueco Souza & Souza Ltda ME, CNPJ nº 13.019.868/0001-85, sediada à Rua Iguaguá, 377, no município de Porecatu/PR, CEP 86160-000. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes ao fornecimento do objeto e emissão das

notas fiscais, conforme medição dos serviços, com a dotação orçamentária 2.018.3390.30.00.00-679.

Porecatu, 22 de outubro de 2020.

**LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS**

Pregoeiro – Portaria nº 30/2020

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:**91D335CE

### LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020**

#### EXTRATO DE EDITAL:

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 97/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

**UASG Nº 987779 – MUNICÍPIO DE PORECATU**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/11/2020

ABERTURA: 09H00

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE SEDIADA REGIONALMENTE (ITEM 8.28.3)**

**OBS: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93, LEI 13979/2020 E DECRETO 10.024/2019.**

Plataforma de Operação: COMPRASNET

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Objeto:** Aquisição parcelada de materiais de consumo (limpeza hospitalar) para a Secretaria de Saúde.

**Valor máximo dos itens:** R\$ 35.747,18 (trinta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

**Dotação Orçamentária:** 2.052.3390.30.00.00-655.

**Download do edital:**

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

**Telefone para contato:** (0XX43) 3623-3100

**E-mail:** licitacaoporecatu@onda.com.br

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:**8E3584E8

### LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO 106/2020**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 106/2020**

**Dispensa de Licitação nº 35/2020**

**Objeto:** Aquisição parcelada de materiais gráficos para as Secretarias de Administração, Educação e Serviço Social.

**Contratada:** Graf-Collor Tipografia Ltda ME, CNPJ Nº 00.304.465/0001-36

**Valor:** R\$ 25.568,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais)

**Dotações orçamentárias:** 2.018.3390.30.00.00-609, 2.056.3390.30.00.00-619 e 2.033.3390.30.00.00-611

**Data de assinatura:** 25/09/2020.

**Vigência:** 06 (seis) meses.

**Publicado por:**

Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco

**Código Identificador:**D1C5EAED

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2020**

Considerando as necessidades dos Municípios Consorciados de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pelo CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R\$ 1.469,00 (Um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), em favor de DELFINI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 01.061.762/0001-60, com endereço na Av. Prof. Ergília Micelli, nº 541, na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP 14.808-110, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).  
Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

**OBJETO:** Manutenção e Calibração dos equipamentos 01 (um) COLORÍMETRO DIGITAL DLA-FL da série 06120487, 01 (um) COLORÍMETRO DIGITAL DLA-CL da série 06120273, 01 (um) COLORÍMETRO DIGITAL DLA-COR da série 06120210 e 01 (um) TURBIDÍMETRO DIGITAL da série 01120561 para o Samae de São Jorge do Ivaí Consorciado ao Consórcio Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 21 de outubro de 2020.

**MOACIR LUIZ PEREIRA VALENTINI**

Presidente Do CISPAR

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

**Código Identificador:**57E9D696

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 042, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.**

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Sertanópolis.

**O PRESIDENTE DO CISPAR**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR, e considerando a realização de conferência de regulação no Município de Bandeirantes ocorrida em 15 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Sertanópolis, com mandato até 22 de outubro de 2022, podendo haver uma única recondução, nos termos do art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPAR:

I – pela Diretoria Executiva do CISPAR:

a) seu Presidente; e

b) seu Diretor Executivo;

II – pelos usuários do Município de Sertanópolis:

a) Ana Olga Favoreto Marques, portadora do RG nº 10.042.315-4/PR, como titular;

b) Lunardi Severi Ventureli, portador do RG nº 1.592.507-8/PR, como titular;

c) Milton Martinez, portador do RG nº 3.036.690-5/PR, como titular;

d) Rodolfo Naldi Januário, portador do RG nº 9.820.966-2/PR, como titular;

e) Wilson Luiz Teixeira, portador do RG nº 201.583-9/PR, como titular; e